



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

UM CAFÉ COM MARX, BECKER E BOURDIEU: discutindo o racismo na (re)produção da ordem social

CLAUDIA ROSANA DE ARAUJO COSTA
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

MARCIA DE FREITAS DUARTE
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO (FGV-EAESP)

Agradecimento à órgão de fomento:

Agradecemos o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/BRASIL.

UM CAFÉ COM MARX, BECKER E BOURDIEU: discutindo o racismo na (re)produção da ordem social

1 Introdução

No Brasil, a intensa herança escravocrata foi o alicerce sob o qual essa sociedade se estruturou em termos socioeconômicos, jurídicos, políticos e familiares. Passados mais de 130 anos da abolição da escravatura ainda estão presentes os fortes impactos do racismo na exclusão, que se perpetua e se traduz na falta de acesso à emprego, renda e educação (DUTRA, 2018). Como resposta a essa realidade de desigualdade racial, verifica-se o protagonismo do movimento negro como um elemento fundamental de luta e concretização de ações afirmativas raciais e sociorraciais no sistema de ensino superior e no mercado de trabalho, tendo em vista superar essas desvantagens historicamente construídas (CAVALCANTI *et al*, 2020).

Um dos resultados mais importantes advindos dessas batalhas foi a Lei de Cotas n. 12.711, publicada em 30/08/2012, segundo a qual as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) devem reservar 50% de suas vagas aqueles que tenham estudado em escola pública em todo o ensino médio, sendo metade dessas vagas destinadas a indígenas, pessoas com deficiência e aqueles que se declararem pardos ou pretos. A referida lei prevê ainda que, no prazo de 10 anos de sua publicação, o programa seja revisto (BRASIL, 2012). Esse marco, em 2022, representa uma oportunidade de discutir as possíveis mudanças proporcionadas pela lei e como a sociedade lida com tal instrumento.

A ação estatal supracitada ancora o esforço exploratório deste ensaio teórico, o qual busca contribuir para a compreensão do papel das cotas raciais e sociorraciais, bem como do racismo, para a dominação, alteração, perpetuação ou (re)produção da ordem social brasileira e, em especial, das desigualdades, em um país onde estas, são sociais e raciais, alimentando-se uma da outra, reciprocamente (PEIXOTO; ARANHA, 2008).

Usaremos, para tanto, as lentes teóricas da Teoria da Reprodução (TR) de Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron, expandindo seu alcance por meio da Teoria da Discriminação (TD) de Gary Becker. O ponto de partida para esse esforço exploratório foi questionamento sobre como o mercado de trabalho e a sociedade “enxergam” os diplomados que obtiveram acesso à universidade como cotistas. As diferenças raciais e sociais seriam minimizadas? A obtenção do diploma reduziria o comportamento e ações racistas? Surgiriam outras formas de manifestação do racismo? Apontamos como lacuna teórica da TR o fato desta desconsiderar que os efeitos do diploma para negros e brancos não são universais no sentido econômico (de Marx). Sob este olhar, nossa contribuição centra-se no argumento de que a raça atua como elemento central e determinante para Condição de Classe de Chegada do indivíduo, e, no caso específico do objeto de estudo deste artigo, para a inserção e ascensão de cotistas sociorraciais egressos de IES no mercado de trabalho. Essa proposição baseia-se na Teoria da Discriminação, segundo a qual há empregadores discriminadores no mercado de trabalho, bem como em estatísticas oficiais brasileiras. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao ano de 2020, apontam que as(os) negras(os) são maioria de desempregados, em ocupações informais e ganharam, em média, 73,3% a menos que os brancos. Essas desigualdades no Brasil são estruturais e a hierarquia, o prestígio e os rendimentos das ocupações, de forma geral, guardam relação com o nível educacional dos trabalhadores (IBGE, 2021).

Há de se fazer aqui um exercício reflexivo sobre a temática sensível deste estudo. Nós, autoras, partimos de um olhar onto-epistemológico no qual a existência de ações afirmativas como a Lei Cotas são extremamente necessárias à sociedade brasileira. Portanto, o esforço teórico aqui empreendido é alicerçado na premissa de que o acesso à universidade é essencial, mas a sociedade, as organizações e os indivíduos estão profundamente permeados por ações, comportamentos e ideias racistas e todo esse mecanismo de herança escravocrata se manifesta

para além da posse de um diploma. A Teoria da Discriminação e a Teoria da Reprodução mostram-se, assim, apenas como são, lentes adicionais para a compreensão da complexidade do racismo no Brasil.

Além desta introdução, o artigo conta com três seções. Na primeira delas, apresentamos a fundamentação teórica e a contribuição proposta, por meio de uma linguagem literária, em formato de diálogo entre Marx, Becker e Bourdieu, os quais aqui seriam supostos colegas, em conversa informal. É claro, há se de considerar que se trata de ficção, da qual recorreremos apenas como alternativa de apresentação de ideias e que, portanto, estamos cientes de possíveis críticas quanto a anacronismos. Num segundo momento, realizamos uma revisão da literatura acerca da inserção e ascensão no mercado de trabalho das(os) cotistas sociais negras(os) egressas(os) de Instituições de Ensino Superior (IES), de forma a respaldar as contribuições teóricas propostas. Por fim, discutimos os resultados encontrados e tecemos nossas conclusões.

2 Um café para colocar as ideias em ordem

Sentados para um café, Karl Marx, Gary Becker e Pierre Bourdieu, iniciam uma conversa que trata de suas ideias acerca da dominação, da (re)produção da ordem social e das desigualdades. Marx é o primeiro a falar:

— Caros amigos, acredito que a história das sociedades foi construída pela luta de classes entre opressores e oprimidos, que é também uma luta política, por vezes velada. A ascensão da burguesia moderna ao poder, em supressão à classe feudal, revolucionou profundamente os rumos da história, uma vez que, estabeleceu novas formas de lutar e oprimir a classe proletária (MARX; ENGELS, 2012). “Em apenas um século de sua dominação de classe, a burguesia criou forças de produção mais imponentes e mais colossais que todas as gerações precedentes reunidas” (MARX; ENGELS, 2012, p. 31 e 32). A Classe Burguesa, amigos, passou a deter a supremacia política, a dominação exclusiva do Estado, bem como a dominação econômica da sociedade, alicerçada na propriedade, que é a expressão máxima da apropriação e da exploração capitalista (MARX; ENGELS, 2012).

Marx continuou a expressar suas ideias argumentando que o aumento do capital, advindo da fragmentação das atividades e do pagamento ao trabalhador por meio de salário, possibilitou a formação da propriedade e a consequente exploração e alienação dos empregados pelos empregadores. O trabalho passou a ser visto como uma mercadoria trocada pelo salário, desumanizando-o, enquanto a Classe Burguesa passou a se alimentar da concorrência entre os próprios empregados e a perpetuar-se, na medida em que esse ciclo passou a nutrir e a condicionar a sua própria existência e dominação (MARX; ENGELS, 2012). Marx prosseguiu com a defesa de seus argumentos para os amigos:

— Essa classe dominante detém os meios de produção, domina não somente as relações materiais, mas também impõe a ideologia própria de sua classe. Ela domina também intelectualmente (os meios de produção intelectual) e, desta forma, os pensamentos da classe dominada materialmente estão submetidos intelectualmente às ideias da classe dominadora (MARX; ENGELS, 2019): “Vossas ideias são o produto de relações burguesas de produção e de propriedade, da mesma forma que vosso direito é apenas a vontade de vossa classe erigida em lei, vontade cujo conteúdo é determinado pelas condições materiais de vida de vossa classe” (MARX; ENGELS, 2012, p. 53).

Bourdieu, atento às palavras de Marx, aguarda o término da fala do amigo para então manifestar sua perspectiva:

— Caro amigo, concordamos com a afirmação de que a origem ideológica da dominação advém das concepções da classe dominante. Como você mesmo pontuou, essa classe, a fim de controlar o pensamento social de sua época, se apropria de todas as formas de conhecimento, sendo o uso da educação estratégico para esse fim, vez que, o seu potencial de difusão do

conhecimento possibilita a reprodução dos conteúdos que são do seu interesse, contribuindo, desta forma, para a alienação dos indivíduos (ARAÚJO, 2015).

Complementando o pensamento de Marx, Bourdieu argumentou perceber que o Sistema de Ensino (SE) exerce um papel crucial no que tange à dominação, à reprodução social e às desigualdades:

— No entanto, ao invés de dar ênfase a perspectiva econômica, como o fez você, eu me concentrei nas questões simbólicas. O Capital Econômico deve ser considerado, mas, sozinho, é insuficiente para explicar o problema da dominação. Para mim, a posição do indivíduo na estrutura de classes é explicada por outros Capitais como o Simbólico, o Cultural e o Social, além do Econômico (ESTUDOS IBERO-AMERICANOS; 2012). Enxerguei, desta forma, que o SE e seus agentes atuam como instrumentos eficazes de conservação da ordem social, na medida em que exercem sua função mais dissimulada, qual seja, a de ocultar a sua relação com a estrutura de classes. Assim, encobrem com base no discurso do mérito ou dos “dons naturais” do indivíduo que o problema da desigualdade tem sua gênese na herança cultural de cada um.

— A herança cultural a que me refiro amigos – continua Bourdieu –, é constituída pelo Capital Cultural e pelo *Ethos* (um sistema de valores subtendidos e internalizados em profundidade), os quais são transmitidos direta e, principalmente, indiretamente, pelas famílias aos seus filhos desde a infância e, portanto, são exclusivos, variando de um indivíduo para outro (BOURDIEU; PASSERON, 2007).

Bourdieu, dessa maneira, destronava o Capital Econômico como agente central para compreensão da dominação e dava protagonismo a outros Capitais que também contribuíam para o posicionamento de um indivíduo em determinada classe, bem como, para as oportunidades às quais ele teria acesso. Especificamente sobre o Capital Cultural e sua relação com a educação, continuou argumentando:

— Além do Capital Cultural ser inculcado pela herança familiar, a escola também cumpre esse papel. O denominado “gosto” por certas coisas não é natural ou inato ao indivíduo e, desta forma, o Capital Cultural possui capacidade para aproximar e afastar pessoas, segmentá-las, distingui-las e classificá-las (ALVES, 2008).

Dando continuidade aos seus argumentos, Bourdieu explicou que as práticas culturais se vinculam ao nível de instrução aferido pelos diplomas escolares, bem como pela quantidade de anos de estudo. O esteticamente ou simbolicamente admirável é socialmente construído pelos capitais acumulados, legados do passado e transmitidos no presente. Assim, as preferências de gosto, manifestas por meio de práticas, são produto de condicionamentos de classe (ALVES, 2008).

— Por isso, discordo daqueles que afirmam que o SE é neutro e a educação é libertadora e promotora de mobilidade social a todos, independentemente da sua condição de classe de origem. Ao contrário, penso que suas estruturas e mecanismos incorrem em violência simbólica, eliminam e excluem (BOURDIEU, 2007). Assim, meus amigos, vejo que é por meio da aquisição de diplomas que o SE tem se prestado a legitimar a ordem social e a transmitir privilégios econômicos, de forma a assegurar a sucessão discreta dos donos do capital e a manter a estrutura de classes (ESTUDOS IBERO-AMERICANOS; 2012).

Marx e Becker ouviam Bourdieu atentamente, embora Marx estivesse ainda reticente com a ideia de outros Capitais para além do Econômico. Bourdieu continuava sua tese, explicando que a relação entre o SE e o aparelho econômico reside no fato do primeiro prover diplomas ao segundo. Estes seriam propriedades, moedas de troca que “universalizam” o trabalhador no sentido econômico (de Marx). Eles são objeto de luta, em um mercado no qual vendedores de trabalho tentam obter a maior renda possível sob seus investimentos educacionais, enquanto os compradores do trabalho gostariam de suprimi-los, para não ter que pagar a mais por eles. Consequentemente, quanto mais estreita a relação entre o cargo e o diploma, mais valorizado ele será. Sua força é medida, ainda, pelo Capital Social que o constitui

e pelo seu poder de distinção, que separa seus detentores de outros trabalhadores (BOURDIEU; BOLTANSKI, 2007).

Rabiscando um esquema em um caderno de anotações, Bourdieu continua:

— Por fim, entendo que a residência, o sexo e outras características demográficas, as condições de existência, o *Ethos* e o Capital Cultural e Social, são elementos constituintes da Condição de Classe de Origem (CCO) de um indivíduo. Esta, por sua vez, condiciona a probabilidade do indivíduo ser admitido no Ensino Superior (e consequente aquisição do diploma), o que impactará a sua Condição de Classe de Chegada (CCC), isto é, sua posição na hierarquia econômica e social. Observem, amigos, esse desenho (Figura 1) que fiz para ilustrar esse pensamento e facilitar vossas compreensões. A ilustração refere-se à teoria que elaborei, a qual denominei de Teoria da Reprodução (TR) (BOURDIEU; PASSERON, 2014):

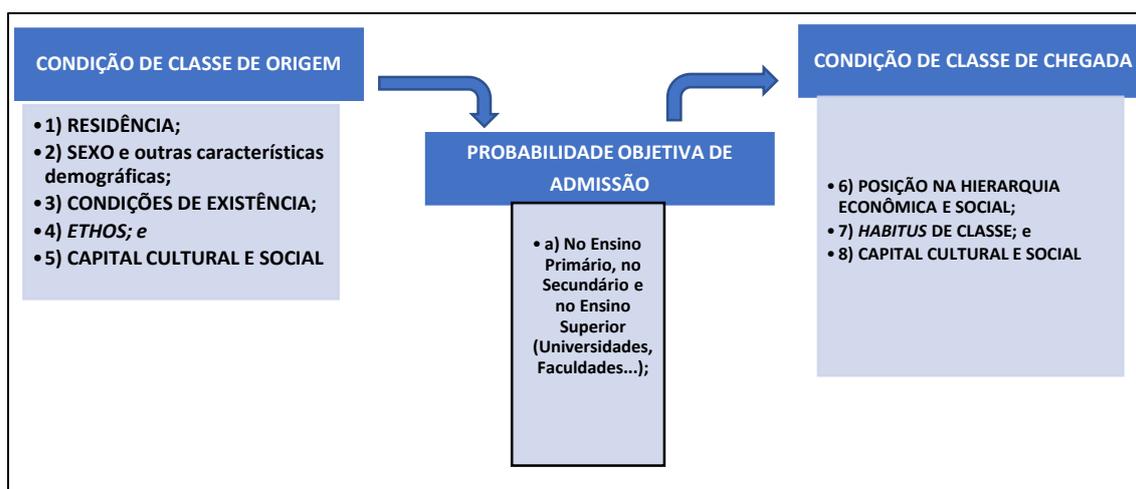


Figura 1 - Adaptado pelas autoras, a partir de Bourdieu e Passeron (2014, s/p.).

Após examinar cuidadosamente o desenho, Becker questiona:

— Caro, Bourdieu, pelo que pude entender, as questões raciais como o preconceito, a discriminação e o racismo, por exemplo, estariam situadas dentro da Condição de Classe de Origem, mais diretamente no item 2, mas também, indiretamente, em todos os demais itens, fazendo parte, portanto, da herança cultural do indivíduo em determinada classe e, assim, repercutindo também sobre seu acesso ao Sistema de Ensino e a sua Condição de Classe de Chegada. Assim, algumas questões me vêm à mente: se o racismo está na origem do indivíduo, não estaria também no mercado de trabalho? E este mercado não teria um papel determinante para a Condição de Classe de Chegada? Gostaria de perguntar se você considerou que a aquisição do diploma pode gerar reações diversas do mercado de trabalho, a depender de quem é o seu portador e também, de quem é o seu potencial empregador.

Os questionamentos de Becker remetiam à Teoria da Discriminação (TD), por ele elaborada. Becker continuou a argumentar:

— No mercado de trabalho, existem empregadores discriminadores, os quais independentemente da posse de um mesmo diploma (de curso e de universidade), preferem, por razão(ões) de gosto(s), preferência(s) ou preconceito(s), não contratar pessoa(s) com algum(ns) tipo(s) de perfil(is), como por exemplo, mulheres, negros, pessoas com deficiência, estrangeiros, homossexuais, índios, ex-presidiários e etc. Meus estudos revelaram que, ao tomar essa decisão, os empregadores incorrem em um *trade off*, visto que, os candidatos que eles discriminam e não gostariam de contratar, são exatamente aqueles que custam menos para as suas empresas (MEIRELES *et al*, 2019).

Becker mencionou sua obra “*The Economics of Discrimination*”, na qual defende que os empregadores podem discriminar negros porque acreditam, por exemplo, que sua eficiência

é baixa e, nesse caso, o conhecimento de que isso não é verdade solucionaria a questão. Por outro lado, no caso da não contratação em razão do preconceito ou de suas preferências pessoais, o conhecimento pouco ajuda a solucionar a questão. A discriminação, sob essa perspectiva, não pode ser eliminada simplesmente pela disseminação de conhecimento, como muitas organizações querem supor, “uma vez que o gosto pela discriminação incorpora tanto o preconceito quanto a ignorância” (BECKER, 1971, p. 17).

— Assim, sob a minha óptica, a discriminação difere de um país para outro, entre diferentes regiões, períodos e gostos, que podem variar de acordo com a personalidade de cada indivíduo (BECKER, 1971). Independentemente do conhecimento adquirido, ou em outros termos, do diploma, o mercado de trabalho poderá refletir os gostos ou preferências pessoais dos empregadores, mesmo que em prejuízo dos próprios. E, se é desta forma, o Capital Econômico, no sentido aqui aplicado, dos empregadores do mercado de trabalho que possuem livre escolha de contratação, irá ter um peso maior do que o sistema de ensino (a educação) para a reprodução da ordem e das desigualdades sociais.

Após um suspiro e pronto a confrontar a abordagem de Bourdieu, como uma tentativa de contribuir para a compreensão acerca de como as questões raciais afetam a Condição de Classe de Chegada e, por consequência, a dominação e a reprodução da ordem social dominante, Becker continua:

— Então, Bourdieu, penso que embora a educação e todos os capitais do indivíduo (Social, Simbólico, Cultural e Econômico) possam ser importantes para o acesso ao SE e para a consequente aquisição do diploma, bem como, para a determinação da CCC, como você afirma, diferentemente de você, minha contribuição sugere que não há uma “universalização” do diploma. O impacto econômico do diploma não é igual para negros e brancos, tendo em vista o racismo, o preconceito e a discriminação mercadológica para com os negros. Para ficar mais claro, vou mostrar para vocês o desenho que fiz (Figura 2), para ilustrar a contribuição que a minha TD pode dar a sua TR:

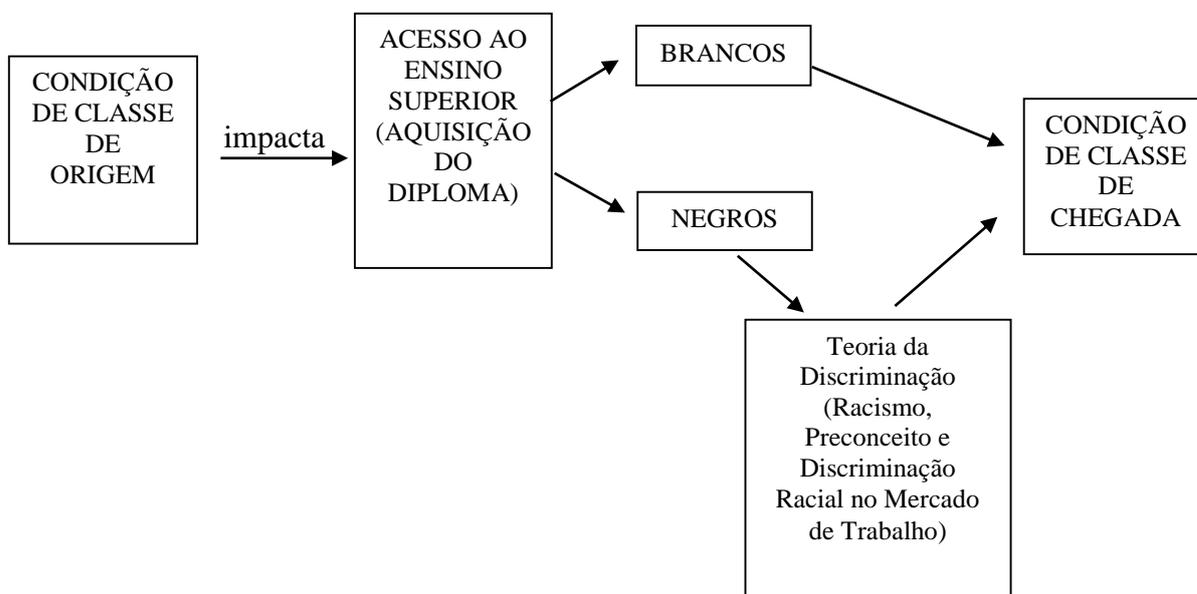


Figura 2 – O impacto da Teoria da Discriminação de Gary S. Becker sobre a Teoria da Reprodução de Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron. Fonte: elaborado pelas autoras.

Atento às explicações dos colegas, Marx intervém:

— Interessante! Não tinha pensado sobre muitas dessas ideias. Se é assim, Becker, então, nesse caso, a educação, embora tenha um peso significativo nesse contexto, no caso dos negros, ela não seria o pivô da reprodução de classes, mas sim, o racismo, o preconceito e a

discriminação dos empregadores no mercado de trabalho e, portanto, a ênfase da manutenção das desigualdades deveria retornar ao Capital Econômico, como eu bem pensara.

Marx continua seu raciocínio, mencionando um livro que havia lido recentemente, obra de um autor brasileiro:

— Silvio Almeida afirma que é por meio do racismo que as instituições, de forma geral, incluindo o Estado, usam seu poder sobre a sociedade. Elas agem formulando padrões sociais, leis e regras que o legitimam, dissimulando suas ações cheias de sutilezas, dificultando sua identificação. Para o autor, as instituições racistas são um reflexo da sociedade racista do Brasil. Elas não o criaram, somente o reproduziram e reproduzem de forma “normal” em seu cotidiano (ALMEIDA, 2020). Tenho o livro dele aqui comigo, deixe-me ver aqui um trecho alinhado ao que estamos conversando.... Aqui, achei! Vou ler um trecho no qual ele explica o racismo estrutural brasileiro:

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (ALMEIDA, 2020, p. 50).

Marx prossegue com a discussão, buscando trazer novos elementos que enriqueçam aquele momento de troca de ideias:

— Amigos, gostaria de trazer outro aspecto que impacta diretamente a TR, que são as ações afirmativas que estão sendo implementadas em países como o Brasil, a exemplo da Lei de Cotas Sociorraciais (12.711/2012) e que visam democratizar o acesso ao Sistema de Ensino Superior.

Conforme a lei mencionada por Marx, todas as IFES devem reservar “em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” e que se autodeclararem pessoa com deficiência, indígena, parda ou preta em proporções equivalentes à população de seus grupos de acordo com os dados do IBGE. Desse percentual, 50% das vagas devem ser reservadas àqueles cujas famílias recebam remuneração inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo per capita (BRASIL, 2012). Voltando às próprias palavras de Marx:

— As questões que quero colocar aqui, é como as ações afirmativas para negros, em especial a Lei de Cotas, têm contribuído para quebrar a lógica de reprodução da ordem social por meio do sistema de ensino superior, isto é, mesmo com a inclusão da classe dominada no Ensino Superior, com a consequente aquisição do Capital Cultural na forma de diploma, a classe dominante detentora do Capital Econômico permanece dando as regras do jogo e se perpetuando no poder? E qual é o papel do racismo dentro desse contexto e estruturas?

Depois de pensar um pouco, Bourdieu tece suas considerações:

— Prezados, de fato, a Teoria da Reprodução foi escrita em um momento histórico no qual ações afirmativas dessa ordem não eram amplamente implementadas pelo Estado, mas ao contrário, figurava seu completo descompromisso com a questão (BOURDIEU; WACQUANT; 2002, p. 16). Discordo dos autores que tratam a questão racial de forma universalizante, como uma luta comum de um grupo mundialmente oprimido em razão de sua cor, em vez de observarem a lógica específica de constituição da ordem étnico-racial do país que estão

estudando. Em minha concepção há um equívoco quando os autores tentam substituir o mito da democracia racial brasileiro pelo mito de que todas as sociedades são igualmente racistas, vez que, os conceitos de “raça” e de “negro” diferem de uma sociedade para a outra (BOURDIEU; WACQUANT; 2002).

Bourdieu continua seus argumentos explanando aos amigos que a discriminação deve sempre ser analisada tendo por base o contexto histórico de cada país. De forma a melhor retratar seus argumentos, menciona um artigo que produziu com o colega Loïc Wacquant, no qual aborda questões relativas à tendência de ocultação de raízes históricas em pesquisas. Vasculha sua pasta por entre papéis e alguns livros na expectativa de que uma cópia daquele estudo sobre o qual se refere esteja ali presente. Consegue encontrá-lo e passeia os olhos por entre o texto para achar o trecho que procura. Em voz alta, lê para Marx e Becker:

A maior parte das pesquisas recentes sobre a desigualdade etno-racial no Brasil, empreendidas por americanos e latino-americanos formados nos Estados Unidos, esforçam-se em provar que, contrariamente à imagem que os brasileiros têm de sua nação, o país das “três tristes raças” (indígenas, negros descendentes dos escravos, brancos oriundos da colonização e das vagas de imigração européias) não é menos “racista” do que os outros; além disso, sobre esse capítulo, os brasileiros “brancos” nada têm a invejar em relação aos primos norte-americanos. Ainda pior, o *racismo mascarado* à brasileira seria, por definição, mais perverso, já que dissimulado e negado (BOURDIEU; WACQUANT; 2002, p. 19).

— Assim amigos, acredito que no Brasil existe um *continuum* de “cores” que leva em consideração não somente atributos físicos como tipo de cabelo ou formato do nariz, mas também e principalmente a educação e a renda do indivíduo, ou sua posição de classe, o que, de forma alguma, implica imutabilidade socioeconômica para o caso dessa sociedade. Por isso, reafirmo que não se pode falar em dominação étnica como um padrão universal (BOURDIEU; WACQUANT; 2002).

Ao ouvir as palavras de Bourdieu, Marx imediatamente associa suas ideias aos livros que está lendo sobre o assunto:

— Recentemente, li a obra “Como o racismo criou o Brasil” de um sociólogo brasileiro chamado Jessé de Souza. Ao contrário de você, Bourdieu, o Sr. Souza defende que o racismo no Brasil não é um fenômeno fácil de ser demonstrado ou explicado porque na maioria das vezes ele é disfarçado, invisibilizado por causas diversas e múltiplas, assumindo outras formas para poder se perpetuar e dominar, isto é, “continuar bem vivo fingindo que está morto”. Ele afirma que para que se possa compreender o racismo é necessário conhecer a sua origem histórica, o seu papel nas relações sociais, sua dinâmica, sua lógica, as formas que ele assume, isto é, como ele se disfarça para enganar as pessoas, o que ele destrói nelas e para que ele serve, ou seja, a sua função social (SOUZA, 2021, p. 8).

Após a fala de Marx, houve uma pausa dos três amigos, denotando a seriedade e complexidade do tema discutido e o longo percurso que eles pareciam visualizar, mesmo sem verbalizar, para que tais desigualdades se reduzissem. Becker interrompeu o silêncio:

— Amigos, a discussão é complexa e demanda mais tempo de nós. Infelizmente terei que me ausentar, pois tenho outro compromisso. Mas tive uma ideia: Que tal realizarmos uma revisão da literatura brasileira sobre o tema, afim de compreender melhor se e como as ações afirmativas educacionais relativas às cotas raciais e sociorraciais no ensino superior brasileiro, em especial, as decorrentes da Lei n. 12.711/2012, e o racismo têm se relacionado com a inserção e ascensão das(os) cotistas negras(os) no mercado de trabalho e, conseqüentemente, alterado, perpetuado ou (re)produzido a ordem social dominante?

Marx e Bourdieu se entreolharam, sorriram e concordaram de imediato. Becker, então pergunta:

— Que tal um cafezinho aqui amanhã no mesmo horário para delinear nossa pesquisa?

Com apertos de mão, abraços e sorrisos calorosos os amigos concordam e se despedem.

3 Um café sem dividir o bolo

Nesta seção apresentamos uma revisão da literatura dos trabalhos que abordam as trajetórias de inserção, ascensão e mobilidade socioeconômica no mercado de trabalho de cotistas raciais e sociorraciais egressas(os) de Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, publicados no período de 01/01/2016 a 31/12/2021, cerca de 3,5 anos após a entrada em vigor da Lei de Cotas Sociorraciais (tempo adotado como mínimo necessário à aquisição do diploma de graduação). Utilizamos as bases de dados eletrônicas Periódicos CAPES e Google Acadêmico. Na base Periódicos CAPES optamos pela busca avançada; documentos de qualquer tipo; em qualquer idioma; e com combinação das palavras de busca 1 e 2 (Quadro 1), tanto nos títulos como no assunto. Na base Google Acadêmico, filtramos pelo mesmo período supracitado, incluindo-se as citações.

| Base de Dados Pesquisada | Palavra de busca 1 | Palavra de busca 2 | Quantidade total de trabalhos encontrados |
|--------------------------|--------------------|---------------------|---|
| Periódicos CAPES | Cotistas Egressos | Mercado de Trabalho | 31 resultados |
| Google Acadêmico | Cotistas Egressos | Mercado de Trabalho | 1.520 resultados |

Quadro 1 – Revisão da literatura em bases eletrônicas. Fonte: Elaborado pelas autoras.

Ao todo, foram encontrados dezessete trabalhos no Google Acadêmico (GA) e no Periódicos CAPES (PC), somente um, que já constava da pesquisa do GA. A maioria dos trabalhos encontrados tanto no PC como no GA estavam fora do escopo desta pesquisa, pois abordavam temas relativos às cotas raciais e sociorraciais com foco na democratização do acesso ao ensino superior, evasão, desempenho acadêmico, trajetória acadêmica e perfil do estudante não egresso, bem como, de cotistas em geral, sem especificar ou segmentar por raça.

Apenas dois trabalhos (COSTA, 2017 e SILVA, 2020) abordavam de forma exclusiva a Lei n. 12.711/2012. Os demais, incluíam estudos que englobavam outras ações afirmativas anteriores à referida lei. Esse aspecto demonstra a escassez de trabalhos sobre o tema. Merece atenção a concentração de trabalhos oriundos na região Sul do Brasil, especialmente, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). De forma oposta, nenhum estudo foi localizado na Região Norte. O Quadro 2 acrescenta os quantitativos por ano, publicação, tipo de trabalho e região brasileira.

| Ano | | Tipo | | Região | |
|--------------|-----------|---------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| 2017 | 4 | Artigos | 6 | Sul | 6 |
| 2018 | 5 | Teses | 2 | Sudeste | 4 |
| 2019 | 3 | Dissertações | 5 | Nordeste | 4 |
| 2020 | 3 | Trabalhos de Conclusão de Curso | 3 | Centro-Oeste | 3 |
| 2021 | 2 | Relatório Final PBIC/COPEs | 1 | Norte | 0 |
| Total | 17 | Total | 17 | Total | 17 |

Quadro 2: Síntese da revisão da literatura.

Fonte: Construído pelas autoras.

Apresentaremos a seguir algumas das contribuições mais significativas destas 17 pesquisas.

Iniciamos pelo estudo de Cordeiro (2017), que analisou as implicações das políticas de ação afirmativa da educação superior para a trajetória acadêmica e profissional de afro-brasileiros cotistas egressos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no

período de 2007 a 2014. Para o autor, a política de cotas para negros quebra com um ciclo de desvantagens sociais e de estratificação social imposto às minorias (indígenas, pobres, pessoas com deficiência e negros) o qual é decorrente de uma reprodução histórica de capital cultural, de benefícios simbólicos, materiais e de usufruto de privilégios de uma elite branca. Assim, as cotas podem contribuir para a derrubada das “barreiras do preconceito, discriminação racial e racismo, ao ampliar a inserção dos/as afro-brasileiros/as na educação superior e promover o debate para às questões e demandas da diversidade” (CORDEIRO, 2017, p. 221).

Cordeiro (2017) ainda constata que o racismo, tanto na universidade como no mercado de trabalho, faz parte do cotidiano dos cotistas, mas de forma muito “cordial”, sutil, velada, sendo poucas vezes expresso de forma explícita. Um de seus entrevistados cita casos em que professores recorrentemente afirmavam que a universidade não deveria ser nivelada por baixo, referindo-se aos cotistas e, de forma, velada, aos negros. Em outros momentos, professores e outros alunos se mostravam surpresos quando algo mais sofisticado era feito por ele, reagindo com desconfiança e dúvida quanto à autoria e a sua capacidade.

A pesquisa aponta que o racismo universitário interrompeu muitas trajetórias, pois muitos cotistas negros não suportaram a pressão da discriminação e evadiram. Seu estudo conclui que as cotas são um direito social, que combate ciclos de desvantagens e discriminações sociorraciais, possibilitando a aquisição de Capital Econômico (renda) através da aquisição do Capital Cultural (diploma), embora de forma desigual.

Costa (2017) estudou as questões étnico-raciais da participação dos(das) negros(as) egressos(as) do curso de Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) no mercado de trabalho. O autor defende que os(as) negros(as) têm menos oportunidades de emprego em atividades condizentes com a sua formação acadêmico-profissional, especialmente, na iniciativa privada, que no caso do Turismo, é onde residem as melhores oportunidades de emprego e renda. A seu ver, as políticas de ações afirmativas raciais educacionais são ainda insipientes para a correção de desigualdades, vez que, de nada adianta a existência do sistema de democratização do acesso e da formação universitária por meio da Lei 12.711/2012, se as barreiras de acesso dos negros ao mercado de trabalho permanecem. Por esta razão, defende que mais ações afirmativas sejam implementadas.

Ao pesquisar mulheres negras cotistas egressas do curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e suas inserções profissionais no mercado de trabalho, Guimarães (2017), por meio de uma pesquisa qualitativa, entrevistou cinco mulheres. As participantes relataram ter sofrido com racismo e discriminação profissional, em especial, nos processos seletivos, o que não ocorreu no âmbito acadêmico. Verificou-se ainda que, embora todas já estivessem trabalhando desde a graduação, nenhuma estava empregada em sua área de formação, mas sim em cargos de nível médio, portanto, incompatíveis com seu nível de formação educacional e com salários inferiores ao que esperavam obter após a formatura. A autora afirma que o racismo “cordial” está embasado, entre outros fatores, por traços fenotípicos dos negros, que dificultam as suas entradas no mercado de trabalho, excluindo-os e reproduzindo a dominação.

Maia (2017) defende que a política de cotas foi implementada como uma ferramenta que objetivava reduzir as desigualdades sociais, buscando não só equiparar o acesso de grupos menos favorecidos à Universidade, mas também às oportunidades do mercado de trabalho. Estudando a eficácia da política de cotas para a inserção do egresso da Universidade Federal da Bahia (UFBA) no mercado de trabalho formal, o pesquisador concluiu que, independentemente de ser cotista ou não, a maioria dos egressos estava trabalhando fora do mercado de trabalho formal, e ao contrário do estudo de Guimarães (2017), a maior parte estava atuando em suas áreas de formação. Quanto ao diferencial remuneratório, os egressos cotistas apresentaram rendimento médio inferior aos não cotistas.

Analisando a trajetória profissional e educacional de cotistas afrodescendentes egressos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Camargo (2018) relata que antes da graduação a maioria dos indivíduos pesquisados exerciam ocupações que demandavam pouca qualificação e, portanto, recebendo rendimentos inferiores ao salário mínimo. O diploma foi apontado por eles como oportunidade de acesso a posições trabalhistas melhores. Após a graduação, 88,9% dos pesquisados estavam atuando em ocupações do mercado de trabalho condizentes ao seu grau de escolaridade e conseguiram elevar suas rendas de forma significativa, e 48,9% passaram a receber de três a dez salários mínimos (CAMARGO, 2018). Os pesquisados (20%) relevaram ter sofrido ou presenciado práticas preconceituosas ou discriminatórias no âmbito universitário e da sociedade. Na universidade, os comportamentos preconceituosos envolveram questionamentos sobre o ingresso por meio de cotas, dúvidas sobre suas capacidades intelectuais e exclusão de grupos de estudo. No âmbito da sociedade, os relatos foram mais frequentes:

Grande parte afirmou que sofreu e/ou presenciou atitudes discriminatórias ou preconceituosas contra negros na sociedade. As relações vividas pelos egressos pressupõem que aqueles que possuem traços negroides tendem a receber adjetivos que configuram o preconceito racial. E as formas de preconceito racial foram variadas: olhares; injúrias; palavras; depreciação devido à cor e forma do cabelo (crespo). As vivências da discriminação foram encontradas, na maioria das vezes, em estabelecimentos comerciais, bancos, em espaços pessoais da rua, em instituições de ensino, dentre outros (CAMARGO, 2018, p. 116).

Investigando em que medida o ingresso como cotista negro na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) influencia a inserção no “mundo do trabalho”, Dutra (2018) buscou compreender os desafios enfrentados durante essa inserção. Seus resultados apontaram que os egressos cotistas entrevistados sentiram limitações de acesso a certas oportunidades no mercado de trabalho em decorrência da falta de recursos financeiros para fazer cursos complementares e especializações em áreas que remuneram melhor, bem como, devido à escassez de tempo para estudos adicionais, decorrente da necessidade de ter que trabalhar. Quanto às práticas discriminatórias, os entrevistados relataram ter vivenciado discursos racistas no início da vida acadêmica e ao longo de suas trajetórias profissionais. Em consonância com Cordeiro (2017), os cotistas relataram que no âmbito acadêmico frases como “entrou pela porta dos fundos” os lembravam a todo tempo que eles não eram bem-vindos ali. Os entrevistados, no entanto, demonstraram orgulho das suas condições de cotistas, expressando que a política de cotas foi um “divisor de águas” em suas trajetórias de vida, possibilitando oportunidades não só educacionais, como também de trabalho, reconhecendo-se, desta forma, seu importante papel enquanto política afirmativa promotora de diversidade, democracia e justiça social no ensino superior.

Por meio de uma pesquisa qualitativa, Ferreira (2018) explorou como os(as) negros(as) egressos(as) de ações afirmativas de 3 universidades do Sul do país (a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e a Universidade Federal do Paraná - UFPR) estavam sendo absorvidos(as) pelo mercado de trabalho e qual seria o impacto do ensino superior para a vida desses(as) profissionais. A pesquisa baseou-se em estudos pós-coloniais, culturais e decoloniais e contou com doze entrevistados. Apenas uma egressa não estava atuando profissionalmente em sua área de formação, mostrando que o diploma e a continuidade dos estudos em pós-graduação são fatores importantes para a definição da posição profissional do indivíduo no mercado de trabalho. Os entrevistados relataram que o ingresso no mercado de trabalho foi difícil, mas estavam satisfeitos com suas rendas.

O racismo foi considerado pelos egressos como uma variável ainda muito presente na sociedade brasileira e também um obstáculo à ascensão profissional. A autora defende que

quando os brancos “perdem de alguma forma um pouco de seus privilégios, vemos na concretude as máscaras do racismo”. Um cotista egresso, filho de pai pedreiro e mãe doméstica, com trajetória escolar em escola pública, sendo o primeiro de sua família a obter um curso superior, relatou que se formou médico, mas ainda se depara rotineiramente com o preconceito. Ele cita que os pacientes ainda o olham com surpresa quando entendem que ele é o médico. Por outro lado, a partir do momento que se apresenta como médico, o tratamento das pessoas para com ele muda (FERREIRA, 2018, p. 164).

A autora defende que para estudar desigualdades no Brasil é preciso olhar primeiro para a raça antes de olhar para a classe do indivíduo: quando os brancos “perdem de alguma forma um pouco de seus privilégios, vemos na concretude as máscaras do racismo”, sendo este, a seu ver, uma das causas para as desigualdades no Brasil (FERREIRA, 2018, p. 164). Em seu estudo, conclui que os(as) negros(as) estão conseguindo vencer os obstáculos impostos pela ordem social e que, para tanto, muitos deles estão buscando ampliar suas qualificações profissionais. Conclui ainda, que a política de cotas é um instrumento importante para a redução das desigualdades socioeconômicas, passando o negro a sair da invisibilidade na medida em que acessa outros espaços (FERREIRA, 2018). Os(as) egressos(as) beneficiados pela política de cotas sociais e sociorraciais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) também foram foco de estudos de Nascimento (2018), que estudou a trajetória acadêmica e a inserção profissional de ex-cotistas egressos(as). Sua intenção era buscar compreender como as desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro as impactaram. O estudo apontou que tanto ao longo da trajetória acadêmica, quanto na busca por oportunidades no mercado de trabalho, os(as) negros(as) sofreram discriminação. “O mercado de trabalho brasileiro é marcado por um contexto de reprodução do racismo e da desigualdade racial, os quais criam distâncias persistentes entre brancos e negros” (NASCIMENTO, 2018, p. 7).

Tanto brancos como negros cotistas afirmaram que a origem social, pautada por baixo capital econômico e cultural representou um problema em seus cotidianos na universidade. Em relação à discriminação universitária por ser cotista, brancos e negros divergiram. Os primeiros não se sentiram discriminados por serem cotistas, já os segundos disseram que sua condição de negro os identificava automaticamente como cotistas, fazendo com que recebessem tratamento diferenciado dos demais alunos. O autor conclui que há diferenças significativas entre a trajetória profissional de negros e brancos e que a discriminação no mercado não está relacionada à condição de cotista, mas sim, a pertença racial do indivíduo: “mesmo com a maior qualificação, os profissionais negros continuam enfrentando o racismo, através de atos discriminatórios, em sua busca por emprego”. Mas de forma geral, a percepção dos entrevistados é a de que posição ocupada pelos negros na sociedade brasileira está mudando (NASCIMENTO, 2018, p. 91).

Ainda na esfera do Sul do Brasil, Soares (2018) estudou a inserção no mercado de trabalho, tanto de estudantes como de egressos negros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os resultados revelaram que o racismo e os problemas educacionais, históricos e governamentais traduzem-se em obstáculos para a inserção negra no mercado de trabalho. Os respondentes da pesquisa revelaram a ocorrência de discriminações por raça (63%), por classe social (19%) e por gênero (19%). Nas discriminações por raça, 7,3% dos respondentes associaram o ocorrido a sua classe social, 8,2% a sua idade, 18,3% ao seu gênero e 29% a outros motivos. Todos os pesquisados afirmaram haver desigualdade no mercado de trabalho. Um deles relatou que seu supervisor se referiu ao conserto realizado em uma máquina como uma “negrice”. Outro respondente negro afirmou que o responsável pelo processo seletivo se mostrou surpreso ao vê-lo e este o indagou se ele era cotista e o porquê da agência tê-lo encaminhado. Os negros enfrentam, portanto, dificuldades não somente em acessar, mas também em ascender nas áreas de maior prestígio social do mercado de trabalho, “reservando-

se a esse grupo étnico apenas a ocupação das áreas com menor remuneração e projeção social” (SOARES, 2018, p. 72).

A pesquisa aponta ainda, que a rede de relacionamentos construída na universidade e o *status* da instituição foram os fatores considerados mais preponderantes para a inserção do cotista negro no mercado de trabalho e o idioma “inglês” foi considerado um entrave para a participação deles em processos seletivos e, portanto, uma barreira à mobilidade social. Como defendido por Bourdieu (BOURDIEU; PASSERON, 2014) em nossa explanação teórica, o Capital Cultural adquirido em cursos e práticas culturais distingue, classifica e segmenta as pessoas e quando acompanhado de violência simbólica (BOURDIEU, 2007) no sistema de ensino pode ter um efeito devastador na vida das pessoas.

Barros (2019) estudou a trajetória dos cotistas egressos da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ingressantes entre 2003 e 2007, e buscou responder, entre outras questões, se estes, em razão de suas condições de classe e de raça encontrariam maiores dificuldades profissionais, ou se o diploma de graduação, por si só, já os colocaria em igualdade de competição no mercado de trabalho. Por meio de uma pesquisa qualitativa, foram entrevistadas onze pessoas e, dentre elas, seis eram concursadas. Cinco, classificaram-se como negras(os) e uma como parda(o). Os(as) entrevistados(as) afirmaram não ter sofrido preconceito direto, mas algumas falas apontaram para a existência do racismo no setor público. Todos(as) disseram acreditar que o diploma foi fundamental para a ampliação de suas oportunidades de emprego, embora tenham sentido que suas condições de classe não foram alteradas e não tenham conseguido superar as dificuldades impostas pelo racismo:

Adentrar o mercado de trabalho na profissão em que se formaram não significa fugir da teia que envolve as relações de subalternização e exploração existentes. As políticas de ações afirmativas, em sua condição normativa, não conseguem alcançar os pressupostos almejados para reduzir as desigualdades sociais, tendo em vista que a conclusão da universidade não isenta a relação imposta entre educação e trabalho na cena contemporânea de formação de uma massa de proletários supérfluos, escolarizados e disponíveis a se submeter às condições abusivas de empregabilidade (BARROS, 2019, p. 184).

Carvalho (2019), ao empreender uma análise do perfil do egresso da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com vínculo empregatício formal no mercado de trabalho brasileiro em 2017, concluiu que a educação eleva a renda, embora variáveis como gênero, cor e tipo de ocupação interfiram e sejam determinantes para os diferenciais remuneratórios. Seus resultados apontam que as mulheres estavam ganhando, em média, 32% a menos que os homens e que não-cotistas estavam recebendo, aproximadamente, 20% a mais do que os cotistas sociais. A autora conclui que embora as ações afirmativas tenham trazido avanços significativos para a inclusão de grupos desfavorecidos no Sistema de Ensino, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que as desigualdades sociais no mercado de trabalho possam ser realmente reduzidas, uma vez que os resultados de sua pesquisa apontaram que os egressos cotistas têm ocupado mais cargos com menores remunerações.

Espínola (2019), com base nas contribuições de Bourdieu, Giddens, Bobbio, Daflon, entre outros, refletiu sobre a lei de cotas e seus impactos, constatando que a população negra sofre com racismo, preconceitos, discriminações e desigualdades sociais no Brasil. Concluiu que as políticas de ação afirmativa para as(os) negras(os) contribuem positivamente para a redução de desigualdades historicamente construídas, mas ainda carecem de ajustes com vistas a melhorar a permanência e o êxito estudantil.

Ferreira e Almeida (2020) dedicaram-se a explorar o impacto da ação afirmativa de cotas para a renda nos estágios iniciais da carreira dos cotistas egressos dos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com ingresso nos cursos entre 2010 e 2011 e conclusão em 2017. Seus dados evidenciam que os ex-alunos cotistas recebem, em média, um

salário hora 10% menor que os egressos não cotistas. Para as áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística e Letras e Artes, essa diferença foi ainda mais significativa. Nelas, os egressos cotistas em início de carreira auferiram um salário hora 16% e 19%, respectivamente, inferiores aos não cotistas.

Silva (2020) analisou a lei de cotas sociais e os egressos da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com vistas a compreender a percepção dos cotistas acerca da experiência de vivenciar o ingresso e a experiência universitária por meio da política de cotas, bem como as repercussões disso no mercado de trabalho. Por meio de questionário enviado aos cotistas egressos, a pesquisadora obteve respostas alinhadas à percepção de que o passado de escravidão e a perpetuação do racismo e do preconceito reverberam no mercado de trabalho e criam obstáculos não somente para o acesso dos cotistas egressos ao ensino superior, como também, aos melhores postos de trabalho.

Sob o olhar de uma área específica, a Engenharia de Produção, Silva e Mistrinel (2020) estudaram as carreiras e salários dos engenheiros de produção no Brasil, a partir de um olhar das desigualdades regionais, e afirmaram que as políticas públicas para o ensino superior e as desigualdades sociais e regionais delimitam diferentes remunerações e escolhas de carreiras. O estudo aponta que os melhores empregos, salários e cargos estão nos grandes centros urbanos e não nos interiores, de forma que a localização geográfica também impõe obstáculos de ordem financeira para que os egressos cotistas participem dos grandes processos seletivos.

A partir de um estudo de caso na Universidade Federal Fluminense (UFF), Silva (2021) investigou a relação entre mobilidade social e o sistema de cotas, comparando egressos cotistas e não cotistas. Os resultados apontaram para expectativas semelhantes de ascensão profissional de cotistas e não cotistas, embora os primeiros tenham apresentado perspectivas um pouco mais elevadas (95,7%) do que os últimos (87%). Na variável “Quantidade de níveis que os egressos aspiram ascender” os cotistas apresentaram expectativas de alcance de níveis mais elevados de mobilidade social em relação aos não cotistas. O estudo constatou ainda, que na variável “Tempo” os cotistas atingiram a mobilidade social de forma mais rápida que os não cotistas. Isso é explicado, conforme o autor, pelo fato de que, na concepção dos entrevistados cotistas, o impacto dos ganhos da Educação Superior foi percebido mais rapidamente, enquanto os não cotistas declararam almejar uma ascensão social mais no longo prazo. O estudo concluiu, assim, que o Ensino Superior se mostrou como a variável mais significativa para a determinação da renda individual e um elemento fundamental para mobilidade social.

Mais recentemente, Rocha e Campos (2021) buscaram compreender como 200 cotistas raciais egressos da Universidade Estadual de Londrina, no período de 2010 a 2016, percebiam o racismo no mercado de trabalho. Verificaram que 67,5% dos respondentes (135) acreditavam que o mercado de trabalho seleciona as pessoas pela cor da pele ou raça, preterindo os negros, com justificativas que apontaram para motivações históricas, sociais e culturais e uma sociedade racista, de preconceito enraizado, uma herança.

4 Discussão

De forma geral, os estudos empíricos apresentados apontam para a Lei de Cotas como um marco fundamental e, portanto, um passo muito importante para que os negros possam concorrer no mercado de trabalho a posições de nível superior, que via de regra, remuneram melhor, podendo desta forma ascender socioeconomicamente. Pontuam, por outro lado, que o racismo, o preconceito e a discriminação são uma realidade fortemente presente na vida dos cotistas, tanto na universidade, quanto no mercado de trabalho. Questionando o pensamento de Bourdieu, os estudos aqui abordados, de forma geral, e em especial, os de Cordeiro (2017), Guimarães (2017) e Camargo (2018) reafirmam o posicionamento de Souza (2021) de que o “racismo à brasileira” ocorre sim de forma velada e mascarada.

Os estudos ilustram a contribuição teórica proposta de que o racismo mercadológico impacta a posição na hierarquia econômica e social ou a Condição de Classe de Chegada (CCC) do indivíduo tornando o efeito-diploma diferente para negros e brancos, conforme verifica-se nos estudos de Costa (2017) e Guimarães (2017) no que diz respeito aos cotistas negros egressos não conseguirem atuar em posições de nível superior, ou em Maia (2017), Carvalho (2019) e Ferreira e Almeida (2020) no que diz respeito a eles receberem rendimentos inferiores no mercado de trabalho, ou nos estudos de Nascimento (2018), Soares (2018), Silva (2020) e Rocha e Campos (2021) nos quais se mostra que a raça é apontada como elemento determinante para o alcance e ascensão no mercado de trabalho.

Observamos, no entanto, que alguns passos importantes já foram dados rumo à transformação da realidade de desigualdade racial em que vivemos no Brasil. Embora ainda tenhamos um amplo caminho a ser percorrido, é preciso destacar a relevância e a necessidade das conquistas já realizadas, bem como a sua manutenção. A Lei de Cotas, dessa maneira, tem dado sua contribuição para a quebra do ciclo de (re)produção social por meio do sistema de ensino superior, conforme fica explícito nos estudos de Camargo (2018) e Ferreira (2018), quando ressaltam o alcance de vários estudantes cotistas egressos de IES a trabalhos em suas áreas de formação, assim como em Nascimento (2018), ao afirmar que a situação tende a uma mudança mais favorável os grupos minoritários.

5 Conclusões: por um café para todos

Usando como pano de fundo uma conversa hipotética entre 3 importantes pensadores da sociedade, Karl Marx, Gary Becker e Pierre Bourdieu, esse artigo buscou contribuir para a compreensão do papel das cotas raciais e sociorraciais, do sistema de ensino superior e do racismo para a transformação ou (re)produção da ordem social brasileira. A revisão da literatura realizada apontou que o diploma de nível superior traz efeitos diferentes para negros e brancos em decorrência do racismo do mercado de trabalho que, por vezes, condena os negros cotistas raciais e sociorraciais egressos de universidades brasileiras a oportunidades trabalhistas que estão aquém do seu nível de formação escolar. Esse fator limita suas rendas e conseqüentemente suas mobilidades socioeconômicas, além de dificultar uma real mudança da ordem social.

Constatou-se, desta forma, que a raça é um elemento central e determinante da posição do indivíduo na hierarquia econômica e social e, portanto, da sua Condição de Classe de Chegada, ratificando-se a contribuição proposta da Teoria da Discriminação sobre a Teoria da Reprodução, que em consonância com Ferreira (2018), aponta que ao contrário do que afirmam a maioria dos estudos sociológicos, no Brasil, a desigualdade é reflexo não somente de uma hierarquia de classe, mas também e, principalmente, de uma hierarquia racial.

Verificou-se, desta forma que o racismo, os preconceitos e as discriminações no Brasil, embora sutis, velados e disfarçados, ainda são muito presentes no mercado de trabalho, impondo barreiras aos negros no acesso às oportunidades de acesso e ascensão profissional. Sugere-se, desta forma, que sejam realizados mais estudos acerca da dominação e da (re)produção da ordem social que coloquem o Capital Econômico do Mercado de Trabalho em evidência, tendo em vista que os resultados deste estudo sugerem que seu poder de decidir quem vai poder sentar à mesa para tomar ou não o café parece ir além do Capital Cultural (Teoria da Reprodução), aqui simplificado pelo diploma adquirido no sistema de ensino superior.

Conclui-se que o Estado, nesse contexto de desigualdade racial, tem o dever de permanecer intervindo tanto por meio da manutenção como da ampliação de políticas de cotas raciais no sistema de ensino (estratégico para a mobilidade socioeconômica), como também e, principalmente, com a implementação de mais ações afirmativas para negras(os) no mercado de trabalho, uma vez que a promessa capitalista do alcance da igualdade pelo mérito se mostrou um mito, que cada dia mais é desnudado por meio de estatísticas e estudos que colocam o

racismo como um dos principais e talvez o mais nocivo e irracional determinante da desigualdade, dominação e (re)produção social brasileira.

Referências

- ALMEIDA, S.L. **Racismo estrutural**. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Jandaíra, 2020.
- ALVES, E.R. Pierre Bourdieu: a distinção de um legado de práticas e valores culturais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 179-184, jan/abr, 2008.
- ARAÚJO, M.C.A. **A educação como instrumento de dominação das massas: uma análise a partir do pensamento de Karl Marx**. In: II Congresso Nacional de Educação, 2015. Disponível em: <https://bityli.com/OvEasK>. Acesso em: 11/fev/2022.
- BARROS, C.F.R. Universidade e mercado de trabalho: a trajetória social dos alunos cotistas egressos da Faculdade de Serviço Social da UFRJ. **Revista em Pauta**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, v. 17, n. 43, p. 172-186, jan./jun. 2019.
- BECKER, G.S. **The economics of discrimination**. 2. ed. London: University of Chicago Press, 1971. Disponível em: <https://bityli.com/GsKNLJ>. Acesso em: 18/fev/2022.
- BOURDIEU, P.; WACQUANT, Loïc. Sobre as artimanhas da razão imperialista. **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, [s. l.], n. 1, p. 15-33, 2002.
- BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANIO, A. (org.) **Pierre Bourdieu: Escritos de Educação**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 39-64.
- BOURDIEU, P.; PASSERON, J. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BOURDIEU, P.; BOLTANSKI, L. O diploma e o cargo: relações entre o sistema de produção e o sistema de reprodução. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANIO, A. (org.) **Pierre Bourdieu: Escritos de Educação**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 127-144.
- BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2012]. Disponível em: <https://bityli.com/MmothX>. Acesso em: 06/out./2021.
- CAMARGO, M.N. **A trajetória educacional e profissional dos egressos do sistema de cotas para afrodescendentes**. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2018.
- CARVALHO, B.P. **Análise do perfil dos egressos da Universidade Federal da Bahia no mercado de trabalho formal do Brasil em 2017**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.
- CAVALCANTI, M. A. de P.; *et al.* Políticas Públicas em educação: a emergência do dispositivo das cotas raciais. **Revista Valore**. v. 5. 2020. Disponível em: <https://bityli.com/HOyoAa>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- CORDEIRO, A.L.A. **Políticas de ação afirmativa: implicações na trajetória acadêmica e profissional de afro-brasileiros/as cotistas egressos/as da UEMES (2007-2014)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2017.
- COSTA, R.D. Relações étnico-raciais e questões do mercado de trabalho em turismo. **Marketing & Tourism Review**, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, junho/julho, 2017.
- DUTRA, M.R.P. **Cotistas negros da UFSM e o mundo do trabalho**. 2018. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018.

ESPÍNOLA, A.C. Reflexões sobre a lei de cotas e seus impactos na trajetória de egresso de estudantes cotistas negros. **III Seminário Sul Mato-Grossense em Educação. Gênero, Raça e Etnia 2019**. Disponível em: <https://bityli.com/INtqkm> Acesso em: 02/Nov/2021.

ESTUDOS IBERO-AMERICANOS. **Encontros e desencontros entre Bourdieu e o marxismo**. PUCRS, v. 38, n. 1, p. 200-206, jan./jun. 2012.

FERREIRA, F.D.S.; ALMEIDA, A.T.C. **Ação afirmativa e ganhos iniciais após a graduação: uma análise para egressos da UFPB**. ANPEC 2020. Disponível em: <https://bityli.com/ILNEEr>. Acesso em: 28/out/2021.

FERREIRA, I.J.S. **Negros e negras: das políticas de ações afirmativas ao mercado de trabalho**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://bityli.com/bWEPan>. Acesso em: 31/out/2021.

GUIMARÃES, K.C.S. **O processo de inserção profissional das egressas cotistas negras do curso de Administração da UFRGS**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração). UFRGS, Porto Alegre, 2017.

IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2021**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>. Acesso em: 12/jan/2022.

MAIA, M.E.F. **Eficácia da política de cotas na UFBA: uma análise dos egressos no mercado de trabalho formal**. 2017. Dissertação (Mestrado em Economia) Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista de 1848**. Porto Alegre: L&MP, 2012.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Petrópolis: Vozes, 2019.

MEIRELES, D. *et al.* **Discriminação por gênero e poder de mercado como determinantes do emprego relativo de mulheres**. In: Texto para Discussão 2484. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, jun. 2019.

NASCIMENTO, W.L. **“O vestibular nunca acaba para nós”**: trajetória acadêmica e inserção profissional de diplomados da UFRGS beneficiados pela política de cotas. 2018. Dissertação (Mest. em Sociologia), UFRGS, Porto Alegre, 2018.

PEIXOTO, M.C.L.; ARANHA, A.V. **Universidade pública e inclusão social: experiência e imaginação**. (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ROCHA, G.S.; CAMPOS, M.C. **Mercado de trabalho e racismo: visão dos egressos do sistema de cotas raciais da Universidade Estadual de Londrina**. Gepauta. v. 5, n. 3, 2021.

SILVA, D.P. **A lei de cotas e seus egressos na Universidade Federal de Sergipe (2013-2018)**. Relatório final do PIBIC/COPEs 2020. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/14194/2/LeiCotasEgressosUFS.pdf>. Acesso em: 28/out/2021.

SILVA, L.F.O.A. **Políticas públicas de cotas: um estudo de caso sobre a influência da educação superior na mobilidade social**. 2021. Dissertação (Mestrado em Administração), Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2021.

SILVA, M.R.; MISTRINEL, L.P. **Carreiras e salários dos engenheiros de produção no Brasil: um olhar a partir das desigualdades regionais**. **Revista de Engenharia de Produção**. UFMS. Campo Grande-MS, v. 2, n. 2, p. 77 – 95/abr./jun. 2020.

SOARES, D.B.B. **Diversidade étnico-racial no mercado de trabalho: uma análise da inserção de estudantes negros**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SOUZA, J. **Como o racismo criou o Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.